



EDITAL GAB Nº 002/2021.

PROCEDE CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei nº 9394/1992 e na Lei Federal nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006 ou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional e Municipal de Educação para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ou mesmo que ainda não concluíram o referido curso, **a abertura das Matrículas e ou Rematrículas nas Escolas Públicas e Municipais de Cerro Branco.**

*Os Pais ou Responsáveis, observando o cronograma de Matrículas e Rematrículas da Secretaria Municipal de Educação, de **17 de Novembro a 17 de Dezembro de 2021** deverão comparecer ao estabelecimento de Ensino mais próximo de sua residência e efetuar a Matrícula ou Rematrícula do Aluno. Deverá observar que a Pré-Escola passou a ser obrigatória desde 2017.*

I- Para a Matrícula de alunos novos nas classes de Educação Infantil nas Escolas Municipais da Educação Básica Augusto Schultz, Carlos Müller e David Unfer que ofertam esta modalidade de ensino, para o Ano Letivo de 2022, deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

- a) **Pré-Escola – Nível “A”:** crianças de 4 (quatro) anos, completados até 31 de Março de 2022.
- b) **Pré-Escola – Nível “B”:** crianças de 5 (cinco) anos, completados até 31 de Março de 2022.

II- Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental

- A criança deve ter nascido até 31 de Março de 2016 (06 anos completos em 31/03/2022);

III- Para a Rematrícula:



- Todos os alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais em 2021 deverão ter suas rematrículas confirmadas na Escola em que estudam, no período de **17 de Novembro a 17 de Dezembro de 2021**.

IV- Transferências/Reingresso 2022:

- Os alunos que as famílias necessitem fazer transferências ou que perderam o prazo das matrículas e rematrículas (retardatários) poderão fazê-las de **03 a 18 de Fevereiro de 2022**, em horários fixados pelas escolas.

Obs: Casos excepcionais serão normatizados pelo Conselho Municipal de Educação deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 16 dias do Mês de Novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal